



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 334-2024

**Exmo. Pastor Luiz Sérgio  
Ferreira Costa Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a construção de guarda corpo no canteiro central (Canal) situado na Avenida Senhor do Bonfim próximo ao n.º1015 esquina com rua Alvorada no Bairro São Benedito em nosso município.

**Justificativa:** O motivo da indicação se torna necessária, pois o local supracitado próximo ao número 1.015, se encontra sem proteção, podendo ocasionar acidentes com pedestres que ali transitam e com veículos que podem ultrapassar o canteiro e cair na vala em caso de acidentes por não haver proteção no canal.

Sala das Sessões, 25 de Março 2024.

Atenciosamente



  
VEREADOR

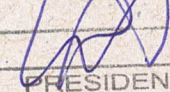
**CRISTIANO  
MATOS**

VEREADOR DO POVO  
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão  
 Aprovado  Reprovado

26 MAR 2024

  
Votos  
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluza.mg.gov.br/autenticidade>  
Telefone: (31) 3417-6430 | [www.cpmunicipal.com.br](http://www.cpmunicipal.com.br) | [www.santaluza.mg.gov.br](http://www.santaluza.mg.gov.br)  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.